



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

"**CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993**".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO - ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, que será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Francisca das Chagas Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO: Getúlio de Andrade Costa

MEMBRO: Josinete Rodrigues Ferreira

Art. 2º A servidora Francisca das Chagas Bezerra de Menezes fica designada pregoeira e os servidores Getúlio de Andrade Costa e Josinete Rodrigues Ferreira ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - A investidura dos membros mencionados no artigo anterior será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

Edésio Matos dos Santos
Presidente